



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## **PARECER AO PLO Nº 160/2021**

### **PARECER JURÍDICO**

#### **- Projeto de Lei Ordinária nº 160/2021**

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 160/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 160/2021, que autoriza o Poder Executivo a permitir de forma precária uso do canal digital 15 para fins de execução de serviços de retransmissão e de repetição de televisão, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, incisos I e V, e 223, da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I e V, e 96, da Lei Orgânica Municipal.

Ibitinga, 24 de agosto de 2021.

***PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI***

Procurador Jurídico



